

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

### MOÇÃO Nº 016/2021

O **Programa Brasil Sorridente**, dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

Considerando que tem o objetivo de garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira. Para isso, reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o acesso dos brasileiros à Saúde Bucal era extremamente difícil e limitado, fazendo com que as pessoas se acostumassem a só procurar atendimento odontológico em casos de dor. Essa demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos fazia com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse a extração dentária.

Considerando que a maioria da população depende da rede pública de saúde para receber tratamento odontológico. De acordo com o primeiro levantamento nacional de saúde bucal, concluído em março de 2004 pelo Ministério da Saúde, 13% dos adolescentes nunca foram ao dentista; 20% da população brasileira já perderam todos os dentes; 45% dos brasileiros não têm acesso regular à escova de dente.

Considerando que as doenças orais influenciam na qualidade de vida. A dor de dente e a perda dentária causam restrições na função, levam ao desconforto e prejudicam o consumo alimentar, enquanto as alterações periodontais, como sangramento e cálculo dentário, afetam a aparência, a autoestima e até as relações sociais dos indivíduos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação Moção 016/2021

Considerando que muitas vezes um tratamento dentário pode passar do orçamento e infelizmente a maioria não consegue arcar com os valores que podem variar para cada tipo de tratamento.

Considerando que o acompanhamento dos profissionais da saúde é de extrema importância, com o diagnóstico precoce aumenta em muito a chance de um tratamento mais simples e menos invasivo. Além de educar a população a ter hábitos saudáveis através da orientação e prevenção de qualquer problema bucal.

Considerando que serão disponibilizados os tratamentos de limpezas, extrações, restaurações, aplicação de flúor, remoção de tártaro, prótese dentária, tratamento de cáries entre outros.

Considerando que para implantar o Programa Brasil Sorridente, a Portaria nº 3.389, de dezembro de 2017, regulamenta a transferência de fundos destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal. Sendo Incentivos financeiros, como recurso de implantação, doação de equipamentos e custeio mensal.

Considerando também que é dever do Vereador buscar formas eficientes de garantir os direitos da população, e que o acesso a saúde é um direito de todos previsto em constituição;

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, apresenta MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município e a Secretária Municipal da Saúde, no sentido de discutir e visualizar estudos, para ATIVAR O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, visando atender ao programa do Ministério da Saúde e garantir o direito à saúde para a população.



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação Moção 016/2021

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro de 2021.

Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros Vereador-PTB

Lucas Sulivan da Silva Batista - Lucas da Saúde Vereador – PSC

**APOIO:** 

Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor Vereador Presidente – MDB

Carlos Alberto da Silva - Carlinhos Vereador – REPUBLICANOS

> Prof. Carlos Shyton Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador – Cleber dos Santos Pereira Dias Vereador – PV



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação Moção 016/2021

Edmilson Rosário dos Santos - Edmilson Cabeleireiro Vereador - MDB

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Prof. Colle Vereador – MDB

> Isaias Coelho Vereador – CIDADANIA

João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo Vereador - PTB

> João Reimberg de Jesus - João Sené Vereador – DEM

Joaquim de Souza Silva - Joaquim da Aposentadoria Vereador – PP

Michael Rodrigues Siqueira - Maicon Siqueira Vereador - PSC